



ATA N.º 21/CNE/XVIII

No dia 17 de fevereiro de 2025 teve lugar a vigésima primeira reunião da XVIII Comissão Nacional de Eleições, do Palácio de S. Lourenço, na cidade do Funchal, sob a presidência do Juiz Conselheiro José António Henriques dos Santos Cabral, com a presença de Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Frederico Valente Nunes, Gustavo Behr, João Almeida, André Wemans, Rogério Jóia, Mafalda Sousa e Francisco José Martins. -----

*

A presença da Comissão na Região Autónoma da Madeira insere-se no âmbito da próxima eleição da respetiva Assembleia Legislativa e tem como objetivo auscultar os partidos políticos, os órgãos de comunicação social sediados ou com audiência na Região e os representantes das forças de segurança, bem como apresentar cumprimentos protocolares e refletir sobre as formas de efetivar a cooperação institucional prescrita na lei em audiências com o Representante da República e os Presidentes da Assembleia Legislativa e do Governo Regional. ---
Em anexo à presente ata consta o programa oficial da deslocação, com as iniciativas promovidas, a decorrer entre 17 e 19 de fevereiro. -----

*

A Comissão esteve em reunião permanente das 10h30 às 18h45 para ouvir, em audições individuais, os partidos políticos, tendo comparecido os seguintes: ----

- Partido Social Democrata;
- Pessoas - Animais - Natureza;
- Chega;
- Partido Socialista;
- Coligação Democrática Unitária,
- Alternativa Democrática Nacional;



- Nova Direita;
- Iniciativa Liberal;
- CDS-Partido Popular Livre e
- Bloco de Esquerda. -----

Fernando Anastácio participou na reunião a partir da audição do Partido Socialista, inclusive. -----

Foram abordados os seguintes assuntos: -----

- Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas, com especial atenção na promoção de ações do Governo Regional e na separação entre a atividade governativa e a atividade partidária;
- Tratamento jornalístico das candidaturas pelos órgãos de comunicação social e comparação com a cobertura das ações do Governo Regional;
- Liberdade de propaganda e as posições/ações dos órgãos das autarquias locais (sobretudo em regulamentos municipais);
- Ausência de locais adicionais para afixação de propaganda;
- Indicação de delegados das candidaturas para fiscalizar as operações de votação;
- Composição das mesas de voto;
- Transporte de eleitores por entidades públicas em dia de eleição;
- Remoção de propaganda junto às assembleias de voto;
- Fotografias dos boletins de voto (eventuais compra de voto e/ou coação sobre o eleitor). -----

*

A Comissão aprovou, ainda, por unanimidade, o teor do comunicado sobre os trabalhos e agenda da deslocação da CNE à Madeira. -----



A audiência com o Presidente da Assembleia Legislativa foi reagendada para o dia 19 de fevereiro, às 09h30. -----

*

Os trabalhos foram suspensos à hora de almoço, entre as 13h00 e as 15h00. -----

A reunião foi dada por encerrada pelas 18 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e, por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro José António Henriques dos Santos Cabral.

O Secretário da Comissão, João Almeida.